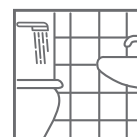


1913-S SANI CITRIC



SANITEC
IGIENE SICURA

DESCRIÇÃO	Detergente desincrustante gel à base de ácido cítrico, para limpeza quotidiana de sanitas e casas de banho.
CARACTERÍSTICAS	Ideal para a limpeza de rotina Eficaz para remover o calcário Fórmula em gel para aderir melhor, mesmo às superfícies verticais Garrafa com bico direcional, para uma aplicação fácil e rápida, mesmo nos pontos menos visíveis Produto seguro, que não requer a utilização de EPI durante a utilização.
MODO DE EMPREGO E DOSAGEM	O produto está pronto a usar. Distribuir o produto diretamente sobre a superfície que se deseja limpar, deixar atuar uns minutos e esfregar com um pano limpo, humedecido previamente. Enxaguar abundantemente com água.
ESPECIFICAÇÕES	Aspeto: líquido opaco incolor pH: 2,5 +/- 0,5 Peso específico [g/ml]: 1,020 +/- 0,020 Os dados acima são valores típicos de produção e não constituem, por si mesmo, uma especificação.
COMPATIBILIDADE DO PRODUTO	Não misturar com produtos clorados. Não usar em superfícies sensíveis aos ácidos, como mármore, aglomerado de mármore, travertino e outras superfícies calcárias. Antes de usar, verificar a resistência da superfície aos ácidos. Remover imediatamente os pos
PRECAUÇÕES DE UTILIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO	O produto foi formulado exclusivamente para uso profissional. Conservar dentro das respetivas embalagens originais. Evitar temperaturas extremas. Para mais informações sobre a utilização e a eliminação, consultar a ficha de segurança.
CERTIFICAÇÕES / CONFORMIDADE	Os tensoativos contidos no produto são biodegradáveis de acordo com os critérios definidos pela Diretiva Europeia 648/2004/CE e posteriores alterações.
COMPOSIÇÃO QUÍMICA	Para mais informações sobre os ingredientes do produto, consultar a ficha de segurança.



**PROFESSIONAL
QUALITY**



Discover further
informations on your
smartphone.



PALLETIZATION	CODE	1913-S	EAN	8054633836408		
	Pcs x Box	6	Volume L	1	Fl. Oz.	33,81
	Box x Layer	21	Peso Kg	1,02	Oz.	35,98
	Box x Pit	105				

WWW.SANITECITALIA.COM

LAST UPDATE: 15/02/2021

REV.00/2021